

SEMINÁRIO
INSTRUMENTOS DE DIREITO PRIVADO NA PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE

Resíduos Sólidos, Parte 1 - Aspectos Gerais

Professora: Patrícia Iglecias

Monitores: Vanessa Ferrari
Tiago Trentinella

CASO PRÁTICO

Breno Govas, prefeito do Município de São Pedro, está licitando a instalação de uma grande central de tratamento de resíduos. A central vai incluir incineradores, triagem de recicláveis, composteiras e um aterro sanitário modelo. Uma obra de engenharia de excelência que já obteve Licença Prévia da CETESC.

Breno está radiante pela possibilidade de eliminar de vez o famigerado Lixão da Diagonal. O Lixão vem recebendo todos os resíduos do Município de São Pedro desde sua fundação. Os catadores que trabalham naquele local relatam que acham de tudo por lá: de embalagens a eletrônicos, de alimentos a órgãos humanos.

Chatô Caxias, promotor que ganhou fama pela ação civil pública (ACP) da Chácara Mizutani, está decidido a mover uma nova demanda para recuperar integralmente a área do Lixão da Diagonal. Em entrevista à Folha de São Pedro, Chatô declarou: “A responsabilidade civil por danos ambientais é objetiva e solidária. Como vimos no caso da Chácara Mizutani¹, todos os elos da cadeia destinação de resíduos foram condenados. Da mesma forma, nesta nova ação, todos os que geraram resíduos e aqueles que os despejaram no Lixão devem figurar no polo passivo”.

Dito e feito, são réus da ACP do Lixão da Diagonal o Município de São Pedro, a concessionária de coleta de lixo bem como todos os 200 mil munícipes. A ação foi distribuída para a exigente magistrada Vanessa Maserati.

DISCUSSÃO

Responda às questões abaixo considerando o caso prático acima e os textos de referência anexos.

- 1) A magistrada acha um absurdo que 200 mil munícipes sejam responsabilizados nessa ACP. Ajude-a a fundamentar, juridicamente, essa opinião.
- 2) Como presidente da CETESC, proponha medidas que a administração pública pode adotar no caso do Lixão da Diagonal.

¹ Vide caso prático do seminário “Nexo Causal”.